



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO – SRP Nº. 020/2017/SEMED**

Aos dezesseis (16) dias do mês de Maio de dois mil e dezessete (2017), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2002/2016 de 24 de Novembro de 2016, e a equipe de apoio, as Senhoras: **FLAVIA RIBEIRO CAMPELO**, e o **DR. BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º. 020/2017/SEMED**. Para o Registro de preços para compra futura de **GÁS (CARGA E VASILHAME) E, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Presente também as firmas: **Nº 1 – J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP**. Estabelecida à Rua Aloizio de Azevedo esquina com Ulisses Guimaraes, Nº 522, Vale Dourado, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 16.719.083/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Lucas Desiderio de Sousa, residente e domiciliado, à Rua Ulisses Guimarães, Nº 840, Vale Dourado, Canãa dos Carajás – PA, portadora da carteira de identidade nº 7070508 PC/PA e, inscrito no CPF: nº 023.710.472-52. **Nº 2 – A S L COMERCIO EIRELI-EPP**. Estabelecida à AV. dos Pioneiros, S/N, Novo Horizonte, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 26.561.603/0001-56, representada neste ato pelo Sr. Herick Bruno de Carvalho da Silva, residente e domiciliado, à Rua Emilio Médice, Nº 129, Novo Paraíso, Canãa dos Carajás – PA, portadora da carteira de identidade nº 3388737, inscrito no CPF: nº 528.385.102-82. **Nº 3 – V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME**. Estabelecida à AV. Jader Barbalho, S/N, Centro, Dist. Rio Vermelho – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Vilton Nico Ferreira, residente e domiciliado, à AV. Jader Barbalho, S/N, Centro, Dist. Rio Vermelho – PA, portadora da carteira de identidade nº 445466-9, inscrito no CPF: nº 271.564.941-04. Sendo apenas estas as licitantes interessadas nesta licitação. As licitantes apresentaram a Declaração de Habilitação, ficando a mesma apta à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços das licitantes, que depois de analisada ficou constatado que a empresa **Nº 1 – J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP**, ficou desclassificada no lote 2 por apresentar quantidades inferior solicitada no termo de referencia e a empresa **Nº 2 – A S L COMERCIO EIRELI-EPP**, ficou desclassificada no lote 2 e 5 por apresentar propostas em desconformidade com o termo de referencia e a empresa **Nº 3 – V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME**, ficou desclassificada no lote 5 por não apresenta marca no item 14, ficando as mesmas classificadas neste certame para os demais lotes. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 – J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 5 no valor de R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), e a firma **Nº 3 – V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil), LOTE Nº 02, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), LOTE Nº 03, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), LOTE Nº 04, no valor de R\$ 59.800,00(cinquenta e nove mil e oitocentos reais), LOTE Nº 06, no valor de R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), LOTE Nº 07, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), LOTE Nº 08, no valor de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais), LOTE Nº 09, no valor de R\$4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), LOTE Nº 10, no valor de R\$ 6.980,00 (Seis mil novecentos e oitenta reais), LOTE Nº 11, no valor de R\$ 28.650,00 (Vinte oito mil seiscentos e cinquenta reais), LOTE Nº 12, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), LOTE Nº 13, no



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

valor de R\$ 3.650,00 (Três mil seiscientos e cinquenta reais), LOTE Nº 14, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, suficientes, atendendo assim as especificações do Edital, ficando a mesma habilitada no presente certame. O pregoeiro proclama vencedora desta licitação a licitante, Nº 1 – **J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP**, com os Lotes nº 05, Nº 3 – **V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME**, com os Lotes nº 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14. O representante da empresa A S L COMERCIO EIRELI-EPP levantou a intenção de interpor recursos alegando que no credenciamento o licitante V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME apresentou a terceira alteração sem estar consolidada e nos documentos de habilitação apresentou só a primeira alteração consolidada, e que a certidão simplificada só consta a primeira parte e não consta a segunda parte, não dando possibilidade de verificar o dia de emissão da certidão, e a licença da vigilância sanitária esta vencida, assim os itens 8.1.1.1 e 8.10 não foram respeitados. As demais licitantes manifestaram-se de acordo com procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Às 12:00 (doze horas), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu , **FLAVIA RIBEIRO CAMPELO** Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO

Licitante

A S L COMERCIO EIRELI-EPP

Licitante

V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME

Licitante